



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258 / 25

Processo Administrativo: PMC.2025.00002108-49

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.883.249/0001-96, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 05					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
19	160.753	ABRAÇADEIRA ZINCADA, COM DIÂMETRO DE 150 MM , COM PARAFUSOS - PAR. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	750	16,99
20	50.200	BRAÇO GALVANIZADO DIÂMETRO, 63MM COM BASE PARA ABRAÇADEIRAS COMPRIMENTO 1,50MTS - ÂNGULO 15º	PÇ	150	59,99
21	160.759	CAIXA PLÁSTICA PARA QUADRO DE COMANDO - 300 X 300 X 150 MM	PÇ	38	83,99
22	34.187	CHUVEIRO ELÉTRICO, 127 V, 4400 W.	PÇ	45	32,99
23	160.756	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PRINCIPAL 10 - 70mm² X 1,5 - 10mm²	PÇ	750	4,37
24	160.766	CONTATOR TRIPOLAR 40 A 220 V – 1NA	PÇ	113	133,90
25	50.202	CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 01 PROJETOR DE 400 WATTS	PÇ	113	57,99
26	50.203	CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 02 PROJETOR DE 400 WATTS	PÇ	150	188,99
27	54.508	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32 AMPERES PADRÃO DIN CURVA TIPO C	PÇ	75	19,38
28	34.665	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN	PÇ	45	32,48
29	34.659	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A PADRÃO DIN	PÇ	38	104,99
30	34.662	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A PADRÃO DIN	PÇ	38	63,43
31	34.660	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A PADRÃO DIN	PÇ	38	93,68
32	34.670	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A PADRÃO DIN	PÇ	15	7,44
33	34.669	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 A PADRÃO DIN	PÇ	15	5,55
34	34.668	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN	PÇ	15	10,67
35	34.267	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, COM LARGURA DE 18 A 19 MM E COMPRIMENTO DE 10 METROS.	PÇ	75	11,48
36	70.654	LÂMPADA DE LED BULBO 09 W, BRANCA, BIVOLT, SOQUETE E27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO 80, COM DRIVER INTEGRADO.	PÇ	75	2,97
37	72.996	LÂMPADA LED BULBO 12W E27., BIVOLT, 3500K.	PÇ	113	5,10
38	166.178	LÂMPADA LED BASE E40, BIVOLT, 100 W. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 7.500 LUMENS, 4000K. IRC MÍNIMO DE 70. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS.	PÇ	75	57,99
39	166.179	LÂMPADA LED BASE E40, BIVOLT, 200 W. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 14.000 LUMENS, 4000K. IRC MÍNIMO DE 70. VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 35.000 HORAS.	PÇ	38	108,99
40	73.416	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO EM TÚNEL (PROJETOR),	PÇ	75	429,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 175 WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 21.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR DE 4000K, PROTEÇÃO IP66, VIDA ÚTIL DO LED MÍN. DE 100.000 HORAS E DA LUMINÁRIA MÍN. DE 50.000 HORAS, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220 VOLTS - 240VAC, E FATOR DE POTÊNCIA >- 0,92.			
41	73.417	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DO TIPO PÉTALA, COM SUPORTE NA BASE SUPERIOR PARA RELÉ, PROJETADA PARA ENCAIXE EM POSTE, COM POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 200W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 27.000 LUMENS. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR TEMPERATURA DE COR DE 4000K, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR, E VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 100 MIL HORAS. ALÉM DISSO, DEVE OPERAR EM TENSÃO DE 220V A 240V AC, COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92. IRC MÍNIMO DE 70. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 62/2022 DO INMETRO E DEVE CONTER SELO PROCEL.	PÇ	750	102,99
42	73.418	LUMINÁRIA TARTARUGA COM LED INTEGRADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 8 WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 LM, TEMPERATURA DE COR DE 4000K, BIVOLT, ÂNGULO DE ABERTURA DE 180°, PROTEÇÃO IP65, CARÇA NA COR BRANCA, COM PARAFUSOS EM AÇO INOX.	PÇ	75	27,99
43	53.394	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA 22W	PÇ	38	97,99
44	34.674	PLUGUE MACHO 2P + T, 250 V, 10 A, CONFORME NBR 14136.	PÇ	38	2,41
45	6.241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA SOBREPOR, COM BARRAMENTO BIFÁSICO, ESPAÇO PARA 12 OU MAIS DISJUNTORES, COM VISOR E IP65	PÇ	23	224,99
46	73.423	REFLETOR DE LED RETANGULAR, 500W, COR 6000-6500K, 25.000 HORAS, 40.000 LUMENS, IP66, BIVOLT.	PÇ	450	114,99
47	160.755	REFLETOR LED 1000 W BIVOLT COR 6.500K 100.000 LUMENS, 30.000 HORAS IP66	PÇ	375	479,99
48	73.420	REFLETOR LED 100W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120°, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V – 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 35,5 CM X 29 CM X 5,5 CM	PÇ	113	22,66
49	73.421	REFLETOR LED 150W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 14.500 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120°, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V – 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 35,5 CM X 29 CM X 8 CM.	PÇ	113	58,41
50	73.422	REFLETOR LED 200W, COR BRANCO, FRIO - 6500K, LUMINOSIDADE 20.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 120°, VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS APROXIMADAMENTE, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V – 220V), MATERIAL ALUMÍNIO COR PRETO, PROTEÇÃO IP66, DIMENSÕES APROXIMADAS 28,4 CM X 23,2 CM X 15 CM	PÇ	225	89,32
51	6.538	RELÉ FOTOELÉTRICO DE 1.000 W X 110/220V.	PÇ	225	10,76
52	50.536	REX COM ROLDANA DE PORCELANA (01 ESPAÇO)	PÇ	300	12,46
53	1.937	ROLDANA PLÁSTICA - 30 MM X 30 MM.	PÇ	75	0,31
54	6.719	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA TUBULAR	PÇ	75	1,75

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:
a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

04 JUN. 2025

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERIKE HALLEY ESTOLANO MENEZES
Data: 28/05/2025 14:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erike Halley Estolano Menezes
ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00002108-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ELETROSUPRIMENTOS 2024 LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 JUN. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERIKE HALLEY ESTOLANO MENEZES
Data: 29/05/2023 10:30:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pela CONTRATADA:

Nome: Erike Halley Estolano Menezes

Cargo: Diretor

CPF: 111.512.497-85

E-mail da Contratada: juninhosurfistaum@hotmail.com / erike@rdbled.com.br / erike.electrax@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____